



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTA PDSE 2018

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas da FURG torna público a todos os interessados que, no período de 03 de janeiro a 05 de fevereiro de 2018, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção interna de bolsista no Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE, nos termos do Edital 47/2017 PDSE da CAPES.

1. Duração e quantidade de cotas

O PPGCF irá disponibilizar duas cotas de bolsa PDSE pelo período de 6 meses cada a serem implementadas a partir de agosto de 2018. A critério da coordenação, poderá ser aprovada uma única proposta com tempo superior a 6 meses, até um máximo 12 meses de bolsa. De acordo com o cronograma publicado pela CAPES (<http://www.capes.gov.br/component/content/article?id=4561>), o início dos estudos no exterior deve ser previsto para ocorrer entre agosto e novembro de 2018.

2. Inscrição:

As candidaturas devem ser apresentadas formalmente à Coordenação do PPGCF até o dia **05 de fevereiro de 2018**, acompanhadas da seguinte documentação:

- **Plano de estudos no exterior** (segundo modelo especificado adiante), aprovado pelo orientador brasileiro e coorientador no exterior
- **Currículo *Lattes* atualizado**
- **Carta do orientador brasileiro**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas
- **Carta do(a) coorientador(a) no exterior**, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o

mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira

- **Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior**, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado
- **Histórico escolar do doutorado em andamento ou exame de qualificação**

Modelo do plano de pesquisa

O plano de pesquisa a ser entregue para a etapa de seleção interna deverá ser redigido seguindo as normas da ABNT em, no máximo, 15 páginas tamanho A4, contendo os seguintes itens:

- a) Título;
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- j) Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
- l) Referências bibliográficas;

O PPGCF ressalta que alguns aspectos devem ser enfatizados neste plano, uma vez que serão critérios importantes a serem avaliados durante o processo de seleção. Neste sentido, o plano de pesquisa deve ressaltar os seguintes aspectos:

- . a possibilidade de incorporação de novos modos ou modelos pelo estudantes brasileiros;
- . o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre os pesquisadores no Brasil e no exterior;
- . o fortalecimento do PPG;
- . o acesso do doutorando brasileiro a centros internacionais de excelência;
- . participação no processo de internacionalização do ensino superior e da ciência, tecnologia e inovação brasileiras;
- . a capacidade para proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.

3. Seleção e divulgação

A Seleção Interna será realizada por uma Comissão especialmente constituída para estes fins pela Coordenação do PPGCF conforme normas estabelecidas pelo Edital 47/2017 CAPES. Após o processo de seleção, o resultado das candidaturas selecionadas será divulgado no website do PPGCF (<http://www.ppgfac.furg.br/>) até o dia **09/02/2018**.

4. Inscrição na CAPES e Homologação do resultado

Após a seleção interna da proposta, apenas os candidatos aprovados deverão acessar o link de inscrições por meio do endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>, e preencher o Formulário de Inscrição com os dados pessoais e outras informações referentes ao doutorado. Durante esta etapa, o candidato deverá apresentar à CAPES a documentação estipulada no item 5.3 do Edital 47/2017 CAPES. A homologação do processo seletivo na página eletrônica da CAPES será realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da FURG (PROPESP/FURG).

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Edital 47/2017 CAPES ou junto à secretaria do PPGCF (posfisio@furg.br), ou ainda através dos telefones (53) 32935162, (53) 32935192.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGCF.